DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

DOCUMENTOS DO COMPRADOR

- **Solteiros**: CPF e RG.
- **Casados** (documentos de ambos os cônjuges): CPF, RG e Certidão de Casamento (O cônjuge não precisa estar presente no ato da transferência).
- **Divorciados**: CPF, RG, Certidão de Divórcio e Escritura Pública Lavrada pelo Tabelião (em caso de partilha realizada em cartório de notas) ou Formal de Partilha (em caso de partilha judicial).
- **Viúvos**: CPF, RG e certidão de óbito (do cônjuge falecido).
- **Menores de Idade**: CPF e RG (caso já possua) ou certidão de nascimento, RG e CPF do pai, mãe ou responsável legal (trazer documento que comprove a responsabilidade legal sobre o menor).

DOCUMENTOS DO VENDEDOR

- **Solteiros**: CPF e RG.
- **Casados** (documentos de ambos os cônjuges): CPF, RG e Certidão de Casamento (ambos devem estar presentes no ato da transferência do contrato).
- **Viúvos**: CPF, RG e atestado de óbito (do cônjuge falecido) - Caso já tenha comprado o imóvel como viúvo, caso contrário, favor entrar em contato com a **SSilva** pelo telefone (19) 3236-1100.
- **Indivíduos divorciados**: CPF, RG, Certidão de Divórcio e Escritura Pública Lavrada pelo Tabelião (em caso de partilha realizada em cartório de notas) ou Formal de Partilha (em caso de partilha judicial) - Caso já tenha comprado o imóvel divorciado, caso contrário, favor entrar em contato com a **SSilva** pelo telefone (19) 3236-1100.

*Caso exista(m) sócio(s) no lote, o(s) mesmo(s) deve(m) estar presente(s) com seus documentos: RG e CPF. Caso sejam casados, o cônjuge também deve estar presente portando RG, CPF e certidão de casamento.

Custo para Transferência: R$ 700,00*.

*Este valor deverá ser pago integralmente na imobiliária **SSilva** no momento da transferência do contrato.

Não aceitamos cartões de crédito ou débito, somente dinheiro ou cheque.

Aconselha-se tirar a negativa de ônus no cartório de registro de imóveis encarregado pelo loteamento, embora este documento não seja obrigatório para realizar a transferência.

Todas as assinaturas passarão por processo de reconhecimento de firma no 7º Cartório de Campinas, para isto, **todos os envolvidos** deverão abrir firma neste cartório. Este processo pode ser feito antes ou depois de iniciada a transferência de contrato na **SSilva**.

Endereço 7º Cartório de Notas de Campinas

Rua Barão de Jaguara, 1252/1260 (esquina com General Osório) - Centro

Campinas / SP - CEP 13015-002

Telefone: (19) 3234-4700